Id:1518E9AD1F46F6D6

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO SÍTIO
CNPJ: 01.612.588/0001-05
Rua do Fundec, nº 675 - Cep: 64308-000, Lagoa do Sítio-PI
Fone: (89) 3467-1182 - 3467-1180, E-mail: pmlagoadositio@yahoo.com.br

DECRETO MUNICIPAL N.º 015/2022 **Lagoa do Sítio - PI, 12 de abril de 2022.**

Decreta Ponto Facultativo nos órgãos públicos municipais o dia 14 de abril de 2022, quinta feira santa e, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DO SÍTIO, ESTADO DO PIAUÍ Sr. JOSÉ SÁVIO DE MOURA E SILVA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a CF/1988, Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO: que quinta feira dia 14 de abril de 2022, faz parte do calendário cristão, pois é comemorada pelo cristianismo quinta feira maior;

CONSIDERANDO: que a tradição religiosa e os costumes do povo cristão comemora o período de semana santa e o período pascal, onde o povo se recolhe em oração e em vigília para horar o nome do Salvador da humanidade;

CONSIDERANDO: por fim que a medida adotada pela gestão municipal se faz necessária em respeito a crença e o cristianismo do povo sitiolagoense, que na sua grande maioria viaja para a zona rural ou outros lugares.

R O S O L V E:

Art. 1.º - Fica Decretado **Ponto Facultativo o dia 14 de abril de 2022** (quinta feira), nos órgãos públicos municipais.

PARAGRAFO ÚNICO: fica determinado que alguns departamentos da administração municipal irão funcionar com expediente interno sem atendimento ao público.

Art. 2.º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE- SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa do Sítio – PI, 12 de abril de 2022.

José Sávio de Moura e Silva
Prefeito Municipal

Numerado, registrado e publicado o presente Decreto GP sob n.º 015/2022, aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.

Antonia Clemarcia Fortaleza do Nascimento
Chefe de Gabinete

Id:0471A808BCCEEFB9

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNIC. DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
CNPJ – 01.612.603/0001-07, RUA LUIZ GOMES VILANOVA, 55 – CENTRO
CEP-64.438-000 - SANTO ANTONIO DOS MILAGRES - PI

DECRETO nº 026/2022 **Santo Antônio dos Milagres-PI, 12 de Abril de 2022.**

"FACULTA O PONTO DO DIA 14 DE ABRIL DE 2022, DECLARA FERIADO O DIA 15 DE ABRIL DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS MILAGRES-PI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 20.900, de 08 de abril de 2022;

CONSIDERANDO a salutar conveniência e oportunidade de proporcionar aos servidores públicos a possibilidade de utilização dos dias da Semana Santa no cumprimento de suas obrigações religiosas;

CONSIDERANDO que compete ao Chefe do Executivo Municipal decretar ponto facultativo municipal e feriado municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado PONTO FACULTATIVO na quinta-feira santa, dia 14 de abril de 2022, e FERIADO na sexta-feira santa, dia 15 de abril de 2022, no Município de Santo Antônio dos Milagres - PI.

Art. 2º - Este Decreto não se aplica aos serviços públicos urgentes e essenciais (saúde, limpeza pública, e outros), que devem ser mantidos conforme escala determinada pelo respectivo Secretário(a), de modo que não prejudiquem o atendimento ao público assistido.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paulo Cazimiro de Sousa Neto e Silva
Prefeito Municipal

Id:0047D79FA430F7E8

APPM

ATO NORMATIVO DA PRESIDÊNCIA DA APPM Nº 75, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

O Presidente do Conselho Diretor da Associação Piauiense de Municípios-APPM, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando Decreto nº 20.900 de 08/04/2022 do Governo do Estado do Piauí, que faculta o ponto do dia 14/04/2022, alusivo às comemorações religiosas da Semana Santa.

RESOLVE:

Artigo 1º - Concede ponto facultativo para os funcionários desta Associação dia 14/04/2022.

Parágrafo Único – permanecendo inalteradas as escalas de plantões dos serviços de segurança, dos serviços de transporte nos carros funerário e ambulância desta Associação, como também os atendimentos on-line aos associados desta Associação.

Artigo 2º - revogada as disposições em contrário, este ato normativo entra em vigor com a sua publicação.

Gabinete da Presidência da Associação Piauiense de Municípios -APPM, aos treze dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois.

Publique-se e Cumpra-se.

Paulo César Rodrigues de Morais
Presidente da APPM

Id:12525EBC6432F4EA

APPM
ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE MUNICÍPIOS
A FORÇA DO MUNICIPALISMO

EXTRATO DE CONTRATO

Procedimento: Pregão Eletrônico nº 001/2022 - SRP. **Objeto**: Contratação de empresa, por meio de registro de preços, para eventuais contratações de fornecimento de alimentação (Coffee Break, Coquetel, Café da Manhã, Kit Lanche, Almoço/Jantar, Quentinhas e Lanches Avulsos, incluindo os Serviços Correlatos), para atender a Associação Piauiense de Municípios (APPM). **Fundamento:** Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002, e do Decreto nº 7.892/2013. **Empresa Vencedora:** L PINHEIRO MENDES DE SOUSA (CNPJ 07.686.538/0001-40). **Data da Homologação:** 06/04/2022.**Autoridade que homologou o certame**: Paulo Cesar Rodrigues de Morais. **Cargo:** Presidente da APPM. **Contrato:** Contrato Nº 016/2022. **Valor global do Contrato:** R$ 164.902,00 (cento e sessenta e quatro mil novecentos e dois reais). **Data de Assinatura:** 06/04/2022. **Vigência:** 31/12/2022. **Signatários:** Paulo Cesar Rodrigues de Morais pela Associação Piauiense de Municípios- APPM e Lidiana Pinheiro Mendes de Sousa, pela empresa L PINHEIRO MENDES DE SOUSA.

Id:0047D79FA430F517

SAAE
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Tratando bem de você.
OEIRAS - PIAUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022 -SAAE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE TUBOS E CONEXÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DO MUNICÍPIO DE OEIRAS/PI.
TIPO: MENOR PREÇO
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 29.04.2022
HORÁRIO: 09:00 h (horário de Brasília).
DATA DA RODADA DE LANCES: 29.04.2022
HORÁRIO: 09:15h (horário de Brasília).
EDITAL: Disponível nos sites: Portal de Compras Públicas (https://www.portaldecompraspublicas.com.br/), e (www.tce.pi.gov.br).
INFORMAÇÕES: Rua André Holanda, nº 716, bairro Centro, Oeiras-PI – Piauí CEP: 64.500-000 INFORMAÇÕES: no mesmo endereço, FONE: (89) 9 9472-7454 e-mail: saae.pmeoiras@gmail.com.

PUBLIQUE-SE

Oeiras-PI, 13 de abril de 2022.
Theresa Albano Duarte Franco Pereira
Pregoeira